

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS, EM SÉRIE ÚNICA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DO



CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ/MF nº 31.887.401/0001-39

Código ISIN nº BRCRFFCTF006
Código de Negociação na B3: CRFF



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores (“Instrução CVM nº 400/03”), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, neste ato representada por seu Superintendente Nacional em exercício da Superintendência Nacional de Desenvolvimento de Produtos de Terceiros Sr. Ricardo Troes, casado, RG 18.349.294-8 SSP/SP, domiciliado na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 311.948.148-32 e seu Gerente Nacional da Gerência Nacional de Investidores Corporativos, Sr. Daniel Boueres Sandoval, casado, RG 35.630.741-4 SSP/SP, domiciliado na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 321.727.238-27, na forma do seu Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2018, arquivado na competente junta comercial sob o número 1016518 em 16 de fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União em 16 de março de 2018, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, na condição de administradora de fundos de investimento autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos e a administrar carteiras de valores mobiliários, por meio de sua Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, domiciliada na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, São Paulo, Capital, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.360.305/0001-04 (“Administradora”), na qualidade de administradora do CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.887.401/0001-39 (“Fundo”), em conjunto com o RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), no âmbito da distribuição pública de cotas da primeira emissão do Fundo (“Cotas” e “Primeira Emissão”, respectivamente), no montante de até 2.000.000 (dois milhões) de Cotas, com o valor unitário de R\$100,00 (cem reais) cada Cota, na primeira data de subscrição e integralização das Cotas, perfazendo a Oferta o montante total de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na primeira data de subscrição e integralização das Cotas (“Volume Total da Oferta”), observado que o Volume Total da Oferta poderá ser acrescido de cotas adicionais em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 400.000 (quatrocentas mil) Cotas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas, a critério da Administradora (“Cotas Adicionais”). As Cotas Adicionais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, e o volume mínimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Volume Mínimo da Oferta” e “Oferta”, respectivamente), vêm comunicar a modificação das condições da Oferta, nos termos dos artigos 25, §3º, e 27 da Instrução CVM nº 400/03, conforme disposto abaixo:

1. ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 1ª Emissão de Cotas do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento II” (“Prospecto Definitivo”), implementando a alteração da data de liquidação da Oferta para o dia 18 de abril de 2019, conforme indicado no cronograma indicativo das etapas da Oferta constante do Prospecto Definitivo, destacado abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	16/10/2018
2.	Apresentação pela CVM do Ofício de Exigências	14/11/2018
3.	Atendimento às exigências da CVM	19/11/2018
4.	Publicação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	21/11/2018
5.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	28/11/2018
6.	Início do Período de Reserva para demais Investidores	28/11/2018
7.	Apresentação pela CVM do Ofício de Vícios Sanáveis	04/12/2018
8.	Atendimento dos vícios sanáveis da CVM	05/12/2018
9.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	11/12/2018
10.	Protocolo do pedido de Modificação da Oferta na CVM	19/12/2018
11.	Comunicado ao Mercado e disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	19/12/2018
12.	Encerramento do Período de Reserva para demais Investidores	20/12/2018
13.	Concessão do registro pela CVM	08/01/2019
14.	Publicação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	09/01/2019
15.	Início da formalização de Boletins de Subscrição	09/01/2019
16.	Comunicado ao Mercado e disponibilização de nova versão do Prospecto Definitivo	25/03/2019
17.	Encerramento da formalização de Boletins de Subscrição	12/04/2019
18.	Data de consolidação e rateio dos Pedidos de Reserva e dos Boletins de Subscrição	15/04/2019
19.	Data de Liquidação das Cotas	18/04/2019
20.	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento	09/05/2019
21.	Início de negociação das Cotas ⁽³⁾	17/05/2019

⁽¹⁾ Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder, da CVM ou de acordo com os regulamentos da B3. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Para mais informações, ver Seção “Características da Oferta” nos itens “Suspensão e Cancelamento da Oferta” e “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta” deste Prospecto.

⁽³⁾ Após o encerramento da Oferta e a liberação para negociação pela B3, devendo ser observado que apenas as Cotas integralizadas pelos Investidores poderão ser negociadas.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das modificações aqui apresentadas, os investidores que eventualmente tenham manifestado sua aceitação à Oferta poderão revogar suas ordens, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador Líder até o 5º (quinto) dia útil subsequente à presente data, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E PROSPECTO DEFINITIVO

Informações adicionais podem ser obtidas nos endereços indicados e o Prospecto Definitivo estará disponível na data da disponibilização deste Comunicado ao Mercado, nas seguintes páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- **Administradora**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

Website: www.caixa.gov.br

- **Coordenador Líder**

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP

At.: Sr. Rafael Conrado Pereira

Tel.: 11 2107-6600 - **Fax.:** 11 2107-6699

E-mail: rafael.conrado@riobravo.com.br

Website: www.riobravo.com.br

- **Entidade Reguladora**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, Centro, 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3233-8686 - **Fax:** (21) 3233-8686

<http://www.cvm.gov.br> (nesta *website* acessar em "Acesso Rápido" o item "Consulta - Fundo Registrados", neste item, incluir no primeiro campo a palavra "CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II", no segundo campo selecionar "FDOS DE INVESTIMENTO imobiliário" e no terceiro campo digitar o número fornecido pelo *website*. No quadro seguinte, clicar no item "CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II" e depois clicar em "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc)". Por fim, selecionar no campo "Tipo de Documento" o documento desejado).

- **Mercado de Negociação**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Rua XV de Novembro, nº 275, 6º andar, 01010-010, São Paulo - SP

Tel.: (11) 2565-4000 - **Fax:** (11) 2565-4000

<http://www.b3.com.br> (nessa página, no menu "Produtos e Serviços", clicar em "Saiba mais", em seguida clicar em "Ofertas Públicas", depois selecionar a aba "Ofertas em andamento", clicar em "Fundos" e clicar no link contendo a denominação do Fundo e, em seguida, clicar no link referente ao "Prospecto").

4. AVISOS LEGAIS

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITOS NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O PEDIDO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA FOI PROTOCOLIZADO NA CVM EM 16 DE OUTUBRO DE 2018 E CONCEDIDO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO DEFINITIVO E COM O REGULAMENTO DO FUNDO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DAS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTE ESTÁ EXPOSTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

AINDA QUE A ADMINISTRADORA MANTENHA UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

O FUNDO PODERÁ SOFRER PREJUÍZOS QUE RESULTARÃO EM PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREJAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 25, INCISO II, ALÍNEA D, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 555, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME ALTERADA.

ESTE COMUNICADO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA CVM. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

São Paulo, 25 de março de 2019

ADMINISTRADOR E GESTOR

CAIXA

COORDENADOR LÍDER E COGESTOR

RIO BRAVO

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

CASCIONE
CASCIONE PULINO BOULOS ADVOGADOS